

ACADÊMICO: LUIZ ANTONIO RICCI
ORIENTADOR: CERELI SELIG
TEMA: SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA- REFLEXOS NA ARRECADAÇÃO DO ICMS

RESUMO

Este estudo tem por objetivo demonstrar e avaliar o método de arrecadação do Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS da Substituição Tributária que coloca de modo objetivo a real situação desta modalidade no que tange à sua prática de arrecadação a benefício e interesse do Fisco. A propósito, pelos métodos tradicionais em arrecadar este imposto a partir do fato gerador, ou seja, no momento em que a obrigação da contribuição tributária é qualificada, se torna ineficaz o controle de sonegação, por força de suas próprias dificuldades de gerenciamento, fiscalização e acompanhamento da crescente e veloz movimentação de produtos e serviços que circulam no país. Buscou-se, como metodologia de elaboração do estudo e por meio da legislação em vigor demonstrar a sua legalidade e por meio de doutrinadores a sua situação de: validade, interesse, eficiência e dos efeitos, segundo estes, dos atos discricionários dos Estados que colocam em riscos os direitos e obrigações dos contribuintes quanto ao justo recolhimento sobre os valores devidos. O estudo procurou também apresentar, alguns julgados e críticas de autores sobre estes atos, uma vez que a Substituição Tributária antecipa a obrigação de retenção e pagamento do imposto devido e não assegura sobre o valor real oriundo do fato gerador futuro, quanto à recuperação e/ou a compensação dos valores aferidos a mais ou a menos. Neste estudo não se pretende dar opinião ou validar a modalidade de Substituição Tributária em nosso ordenamento jurídico tributário, e sim colocar em discussão o enfrentamento da máquina fiscal, a qual procura dar soluções à sua ineficiência de controle e aumento de sua receita, versus à sociedade produtora, revendedora e consumidora, pagadora de tributos.

Palavras-chave: Direito Tributário; Imposto; ICMS; Substituição Tributária; Contribuinte; Tributo.